

**Eleição - Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira**  
**22 de setembro de 2019**

Perguntas/Respostas

**VOTO ANTECIPADO**  
**DE PRESOS E DOENTES INTERNADOS**

**QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?**

**CIDADÃOS PRESOS**

Cidadãos recenseados em Portugal que se encontrem presos e não privados de direitos políticos.

**DOENTES INTERNADOS**

Cidadãos recenseados em Portugal e que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição.

**COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?**

**Até ao dia 2 de setembro**, requer ao presidente da câmara do município em cuja área se encontra recenseado, por meios eletrónicos ou por via postal, a documentação para votar, devendo, para o efeito:

- a) **Indicar** o número do documento de identificação civil (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade); e
- b) **Juntar** documento comprovativo do impedimento invocado, emitido pelo diretor do estabelecimento hospitalar/prisional.

**Entre 9 e 12 de setembro**, o presidente da câmara municipal da área do estabelecimento hospitalar/prisional ou vereador credenciado desloca-se ao estabelecimento em que se encontre para que exerça o seu direito de voto.

**Confirme a sua inscrição no recenseamento eleitoral:**

- Na Internet: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) .
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem "RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd"  
Ex: RE 72386718 19820803.
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.